

PORTARIA Nº 5.827/SPL, DE 1º DE AGOSTO DE 2021.

Tornar pública ação administrativa de suspensão punitiva de habilitações técnicas de aeronauta.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.030193/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a efetivação da decisão administrativa de suspensão punitiva do Certificado de Habilitação Técnica e todas as habilitações nele averbadas, entre os dias 1º de setembro de 2021 e 31 de outubro de 2021, do aeronauta RAFAEL DE MATTOS, detentor do CANAC 169241.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS